

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de obrigações
Data de Início:	23 de maio de 2022
Objetivo:	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.</p>
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Em 2024, a economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano, começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos, o que pesou nos retornos da dívida soberana. A classe de crédito, beneficiando da solidez da economia e da robustez dos balanços corporativos, continuou a apresentar um desempenho positivo.

Neste contexto, a carteira terminou o ano com um desempenho positivo, impulsionado pela contribuição das obrigações de empresas. As obrigações de governos também contribuíram pela positiva. A alocação ao setor financeiro foi a que mais contribuiu para a performance.

Perspetivas económicas para o ano de 2025

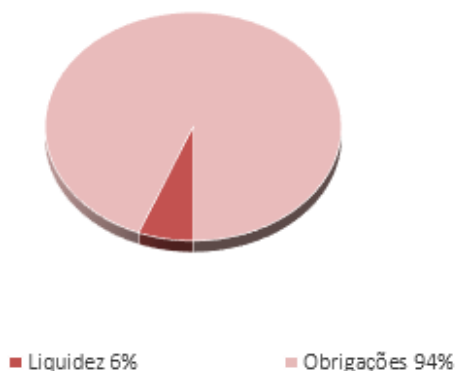
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supere nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição dos ativos do fundo em 31-12-2024



Principais Títulos em Carteira

Bundesobligation 1.3% 15.10.27	6,3%
European Union 2.75% 04.02.33	3,7%
Bundesrepub. Deutschland 0% 15.08.30	3,2%
Banco Bpm Spa 4.875% 17.01.30 Call	2,5%
Aeroporti Di Roma Spa 4.875% 10.07.33 Call	2,0%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria.

De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais			
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0.930%
Resgate	0%	Depositário	0.070%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	6.32%	4.29%	3
2024	3.40%	10.15%	5

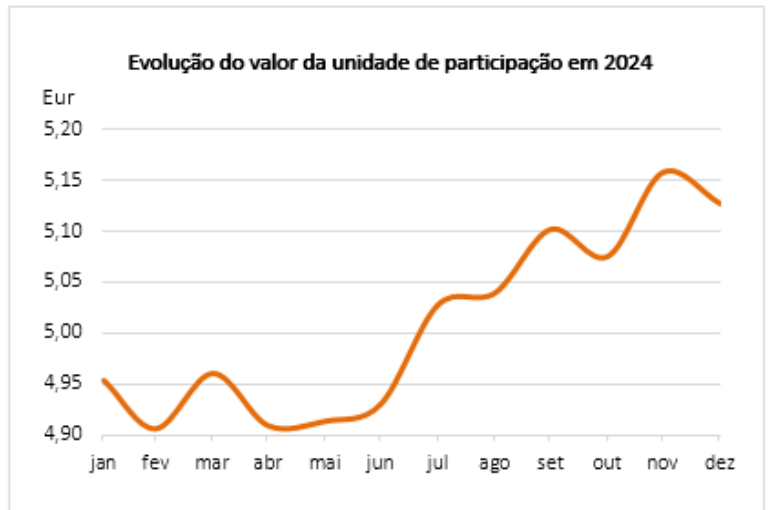
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	3.40%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	0.97%

Movimentos de unidades de participação

	2024
UP em circulação no início do período	413 508
UP emitidas em 2024	1 860 448
UP resgatadas em 2024	42 254
UP em circulação no final do período	2 231 702

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022	-	-	-
2023	7.02%	4.29%	3
2024	4.08%	10.15%	5

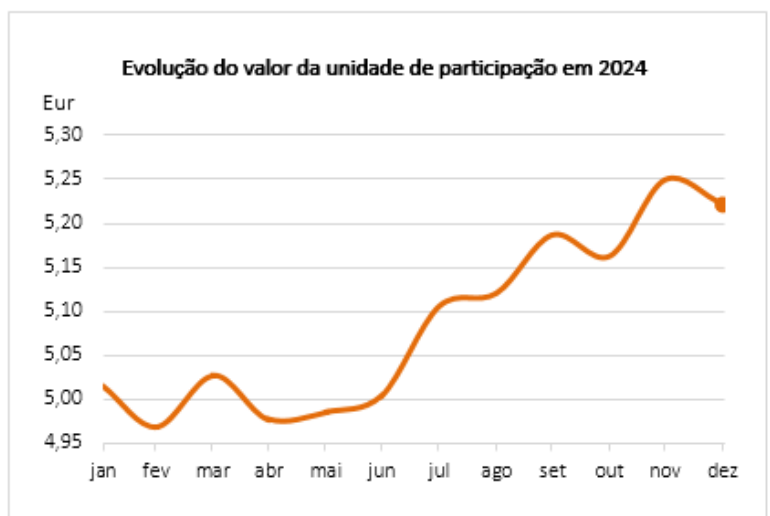
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	4.08%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	0.97%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	2 243 263
UP emitidas em 2024	119 687
UP resgatadas em 2024	347 517
UP em circulação no final do período	2 015 433

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	12 924 657	21 595 108
Saldos Bancários	164 774	46 136
Outros activos	225 264	348 410
Total dos activos	13 314 695	21 989 654
Passivo	8 653	22 956
Valor líquido de Inventário	13 306 042	21 966 698

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	412 747	422 160	4 450	426 610	2%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	20 833 765	21 172 948	343 960	21 516 908	98%
TOTAL	21 246 512	21 595 108	348 410	21 943 518	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	9 069 774	9 153 375

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de caráter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação

não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda

difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

O Fundo em 6 de dezembro de 2024 absorveu por incorporação e correspondente extinção a totalidade do Fundo BPI Euro Taxa Fixa.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda
Adriano João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	415 471	223 238
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	509	1 210
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3	57		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	70 377	60 786	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 280 635	3 575 208	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 366 391	4 276 965
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Incrementos Patrimoniais		291	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	47	71
7412+7422	Impostos Indiretos	9 572	6 547				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>3 782 418</u>	<u>4 501 484</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	3 830	1 894				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>3 364 417</u>	<u>3 644 784</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>418 001</u>	<u>856 500</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>3 782 418</u>	<u>4 501 484</u>		<i>TOTAL</i>	<u>3 782 418</u>	<u>4 501 484</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	501 224	924 938	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	427 573	863 538
B-A	Resultados Correntes	418 001	856 700	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	418 001	856 500
				E+7411/8+7421/8			

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	1 366 671	553 037
Subscrições de unidades de participação	1 366 671	553 037
Pagamentos:	(1 960 700)	(207 903)
Resgates de unidades de participação	(1 960 700)	(207 903)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(594 029)	345 134
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	9 672 919	7 259 831
Venda de títulos e outros activos da carteira	9 245 714	6 879 187
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	-	200 000
Juros e proveitos similares recebidos	377 853	179 948
Outros recebimentos relacionados com a carteira	49 352	696
Pagamentos:	(9 116 889)	(8 560 978)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(9 069 774)	(8 518 142)
Juros e custos similares pagos	(46 573)	(42 415)
Comissões de corretagem	-	(54)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(542)	(366)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	556 031	(1 301 147)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	500	1 000
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	500	1 000
Pagamentos:	(500)	(1 000)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(500)	(1 000)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	509	585
Juros de depósitos bancários	509	585
Pagamentos:	(81 150)	(70 160)
Comissão de gestão	(59 515)	(49 401)
Comissão de depósito	(9 576)	(8 755)
Impostos e taxas	(11 295)	(10 601)
Outros pagamentos correntes	(763)	(1 403)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(80 641)	(69 576)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(118 639)	(1 025 589)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Disponibilidades no início de período	164 774	1 190 363
Disponibilidades no fim do período	46 136	164 774

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Obrigações Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022.

É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	13 283 854	9 900 676	(1 948 856)				21 235 674
Diferença p/Valor Base	(141 587)	299 274	(8 440)				149 247
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(692 724)				856 500		163 775
Resultados do período	856 500				(856 500)	418 001	418 001
Total	13 306 042	10 199 950	(1 957 297)	-	-	418 001	21 966 698
CLASSE M							
Nº de Unidades participação	2 243 263	119 687	(347 517)				2 015 433
Valor Unidade participação	5.0175	5.0966	5.0156				5.2220
CLASSE R							
Nº de Unidades participação	413 508	1 860 448	(42 254)				2 231 702
Valor Unidade participação	4.9587	5.1546	5.0711				5.1271

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	5.2220	10 524 529	2 015 433
	30-09-24	5.1875	10 365 373	1 998 132
	30-06-24	5.0044	9 706 375	1 939 568
	31-03-24	5.0270	11 276 930	2 243 263
Ano 2023	31-12-23	5.0175	11 255 573	2 243 263
	30-09-23	4.7358	10 623 711	2 243 263
	30-06-23	4.7587	10 675 003	2 243 263
	31-03-23	4.7487	10 607 597	2 233 794
Ano 2022	31-12-22	4.6883	10 430 743	2 224 855
	30-09-22	4.7049	9 993 197	2 124 020
	30-06-22	4.8591	10 178 478	2 094 735
	31-03-22	-	-	-

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	5.1271	11 442 169	2 231 702
	30-09-24	5.1017	2 388 058	468 092
	30-06-24	4.9297	2 105 827	427 171
	31-03-24	4.9600	2 090 989	421 567
Ano 2023	31-12-23	4.9587	2 050 470	413 508
	30-09-23	4.6881	1 896 645	404 567
	30-06-23	4.7185	1 930 579	409 151
	31-03-23	4.7163	2 003 884	424 886
Ano 2022	31-12-22	4.6638	1 673 666	358 862
	30-09-22	4.6880	580 717	123 872
	30-06-22	4.8492	24 977	5 151
	31-03-22	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	23
Ups < 0.5%	1 654
TOTAL	1 679

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Dívida Pública	1 428 179	-	1 829 438	-	3 257 617	-
Obrigações Diversas	7 688 167	-	7 406 934	-	15 095 101	-
Total	9 116 347	-	9 236 371	-	18 352 718	-

(Valores em Euro)

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
CAIXA GERAL DEPOSITOS 2.875% 15/06/26	99 929	3	-	99 932	1 567	101 499
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	312 818	9 848	(438)	322 229	2 883	325 111
	412 747	9 850	(438)	422 160	4 450	426 610
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BUNDESobligation 1.30% 15/10/27	1 373 163	3 508	(1 913)	1 374 758	3 839	1 378 597
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	702 182	12 695	(1 773)	713 104	-	713 104
BUONI POLIENNALI TES 4% 30/04/35	300 214	16 408	(1 348)	315 273	2 044	317 317
COMMUNITY OF MADRID 3.362% 31/10/28	253 268	4 125	(518)	256 875	1 401	258 276
COMMUNITY OF MADRID 3.596% 30/04/33	205 384	3 946	(1 455)	207 875	4 828	212 703
	2 834 211	40 681	(7 007)	2 867 885	12 112	2 879 997
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
AGENCE FRANCAISE DEVELOP 2.875% 21/01/30	198 404	1 413	(407)	199 410	5 420	204 830
EUROPEAN INVEST.BANK 2.75% 28/07/2028	300 270	4 683	(237)	304 716	3 526	308 242
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	803 765	340	(3 105)	801 000	19 896	820 896
UNITED MEXICAN STATES 4.4899% 25/05/32	403 070	2 974	(96)	405 948	10 825	416 773
	1 705 509	9 410	(3 845)	1 711 074	39 667	1 750 741
-Obrigações diversas						
ABN AMRO BANK NV 4.25% 21/02/30	206 186	4 179	(855)	209 510	7 292	216 802
ACCIONA ENERGIA FIN 0.375% 07/10/27	92 218	1 707	-	93 925	87	94 012
ACEF HOLDING SCA 0.75% 14/06/28	170 002	14 484	-	184 486	822	185 308
ADIF ALTA VELOCIDAD 3.90% 30/04/33	205 575	4 624	(1 261)	208 938	5 236	214 174
AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10/07/33	422 371	15 509	(816)	437 064	9 296	446 360
AUTOSTRADE PER ITALIA 4.75% 24/01/31	421 164	3 736	(1 284)	423 616	17 754	441 370
AXA LOGISTICS 0.375% 15/11/2026	185 468	5 097	(4)	190 561	95	190 656
BANCO BPM 4.875% 17/01/30	513 709	15 111	(1 167)	527 653	23 243	550 895
BANCO DE CREDITO SOCIAL 7.5% 14/09/29	214 740	14 467	(274)	228 933	4 438	233 371
BANCO DE SABADELL 4.25% 13/09/30	203 869	4 270	(430)	207 709	2 538	210 247
BANCO DE SABADELL 5% 07/06/29	206 088	6 713	(334)	212 467	5 671	218 138
BANK MILLENNIUM SA 5.308% 25/09/29	202 107	2 136	-	204 243	2 821	207 064
BANKINTER SA 0.625% 06/10/27	89 979	4 445	-	94 424	147	94 571
BNP PARIBAS 4.25% 13/04/31	203 355	6 120	(745)	208 730	6 101	214 831
BN.SMURFIT KAPPA 3,807% 27/11/2036	100 000	1 919	-	101 919	355	102 274
BPCE SA 0.5% 14/01/28	276 556	8 191	(13)	284 735	1 443	286 177
BPER BANCA 4% 22/05/31	203 320	3 241	(498)	206 063	4 888	210 951
CAIXABANK SA 0.375% 18/11/26	281 961	11 613	-	293 574	133	293 707
CAIXABANK SA 5.375% 14/11/30	321 340	8 530	(673)	329 198	2 076	331 274
CARREFOUR 3.625% 17/10/32	201 000	380	(1 403)	199 977	2 085	202 062
CARREFOUR 4.375% 14/11/31	309 860	7 742	(1 003)	316 599	1 690	318 289
CIE DE SAINT GOBAIN 3.625% 08/04/34	202 176	1 671	(1 115)	202 732	5 303	208 035

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
COVIVIO HOTELS SACA 4.125% 23/05/33	202 054	2 139	(1 005)	203 188	5 018	208 206
CREDIT AGRICOLE 3,5 % 26/09/2034	199 418	-	(2 326)	197 092	1 841	198 933
CREDIT AGRICOLE 4.375% 27/11/2033	206 361	6 146	(1 074)	211 433	815	212 248
CTP NV 3.875 % 21/11/32	349 115	-	(2 944)	346 171	1 486	347 657
CTP NV 4.75% 05/02/30	201 554	7 503	-	209 057	8 566	217 623
DE VOLKSBANK NV 3.625 % 21/10/31	201 391	848	(749)	201 490	1 410	202 900
DNB BANK ASA 4.625% 01/11/29	309 511	8 054	(528)	317 037	2 281	319 318
EDP FINANCE 3.50 % 16/07/30	301 314	4 171	(651)	304 835	4 833	309 667
EDP FINANCE 4.375% 04/04/32	305 161	13 951	(1 006)	318 107	9 745	327 851
ELECTRICITE DE FRANCE 4.125 % 17/06/31	204 632	4 342	(613)	208 361	4 453	212 814
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	317 988	8 349	(974)	325 364	3 123	328 487
ENEL FINANCE 3.875 % 23/01/2035	202 622	3 348	(1 690)	204 280	7 263	211 543
EQT AB 2.875% 06/04/32	277 955	7 673	(795)	284 834	6 357	291 190
EQUINIX INC 3.65% 03/09/2033	99 774	830	-	100 604	1 190	101 794
EUROGRID GMBH 3.732% 18/10/35	202 103	1 142	(962)	202 283	1 513	203 796
FERROVIAL 4.375% 13/09/2030	205 621	5 965	(483)	211 103	2 613	213 716
HEATHROW FUNDING LTD 4.50% 11/07/33	206 360	7 587	(992)	212 955	4 266	217 221
HLDNG D INFRA METIERS 4.875% 24/10/29	201 800	3 950	-	205 750	1 816	207 566
IBERDROLA FINANZAS 3.625% 18/07/34	203 607	2 586	(1 467)	204 726	3 297	208 023
ING GROEP NV 2.125% 23/05/26	95 396	4 271	-	99 667	1 292	100 959
INTESA SANPAOLO SPA 5.625 % 08/03/2033	335 265	7 045	(1 901)	340 409	13 777	354 186
LLOYDS BANKING 3.50% 06/11/2030	251 146	2 260	(322)	253 084	3 514	256 598
MEDIOBANCA DI CRED FIN 4.625% 07/02/29	205 050	5 005	(383)	209 672	8 290	217 962
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 2.375% 13/07/27	98 943	-	(48)	98 896	1 113	100 008
MIZUHO FINANCIAL 4.608% 28/08/2030	262 146	6 091	(849)	267 389	3 945	271 334
NATIONAL GRID INC 3.875 % 16/01/29	204 819	1 912	(364)	206 367	7 411	213 778
NATWEST GROUP PLC 3.673 % 05/08/31	202 862	2 156	(706)	204 312	2 979	207 291
NATWEST GROUP PLC 4.067% 06/09/28	203 502	2 414	(279)	205 637	2 585	208 222
ORSTED AS 1.50% 26/11/29	181 604	4 214	(101)	185 717	288	186 005
P3 GROUP SARL 4% 19/04/32	200 958	1 264	(975)	201 247	2 258	203 505
PKO BANK POLSKI 3.875 12/09/2027	200 190	820	-	201 010	2 336	203 346
PROLOGIS INTL FUND II 3.70 % 07/10/34	200 360	757	(1 552)	199 565	1 723	201 288
PROLOGIS INTL FUND II 4.375 % 01/07/36	205 801	5 588	(947)	210 442	4 387	214 829
RCI BANQUE SA 3.375 % 26/07/29	279 261	-	(1 039)	278 222	906	279 128
RENAULT 4.875% 14/06/2028	100 739	3 862	-	104 601	2 671	107 272
SAGAX AB 4.375% 29/05/30	204 425	4 078	(523)	207 980	5 178	213 158
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 3.715% 08/10/31	301 810	218	(1 375)	300 653	2 565	303 217
SMURFIT KAPPA 0.50% 22/09/2029	174 844	4 227	-	179 071	274	179 345
SNAM SPA 3.375% 19/02/28	201 300	1 849	(260)	202 889	5 828	208 717
TDC NET AS 6.5% 01/06/31	220 590	2 943	(409)	223 124	7 586	230 710
TELEFONAKTIEBOLAGET LM E 5.375% 29/05/28	207 036	7 134	(316)	213 854	6 362	220 216
TELEFONICA EMISIONES 4.183% 21/11/23	100 000	4 515	-	104 515	458	104 973
TESCO CORP TREASURY 0.375% 27/07/29	256 818	9 630	(206)	266 243	484	266 726
UNIBAIL RODAMCO WEST 4.125% 11/12/2023	203 165	4 340	(39)	207 466	452	207 918
UNICAJA BANCO SA 3.50% 12/09/29	200 798	921	(237)	201 482	2 110	203 592
UNICREDIT SPA 4.60% 14/02/30	255 916	8 483	(543)	263 855	10 086	273 941
UNICREDIT SPA 5.85% 15/11/27	313 628	2 480	(429)	315 678	2 212	317 890
VESTAS WIND SYST.4.125% 15/06/31	305 469	4 479	(938)	309 011	6 747	315 757
VOLKSWAGEN FIN SERV 3.25 % 19/05/27	200 002	244	(198)	200 048	748	200 796
VOLVO CAR AB 4.75 % 08/05/2030	202 740	4 092	-	206 832	6 169	213 001
WOOLSWORTHS GROUP 0.375% 15/11/28	86 079	3 254	-	89 333	47	89 380
	16 294 045	345 003	(45 059)	16 593 989	292 181	16 886 170
TOTAL	21 246 512	404 944	(56 348)	21 595 108	348 410	21 943 518

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	164 774	11 040 100	11 158 738	46 136
TOTAL	164 774	11 040 100	11 158 738	46 136

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o

mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,930% para a Classe R e de 0,300% para a Classe M ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	56 348	3 224 287	3 280 635	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	47 132	11 735	58 867
de Depósito	-	-	-	8 194	1 308	9 502
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 962	-	1 962
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	3	-	3
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	56 348	3 224 287	3 280 635	57 337	13 043	70 380

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	404 944	2 961 447	3 366 391	415 471	-	-	415 471
Depósitos	-	-	-	509	-	-	509
TOTAL	404 944	2 961 447	3 366 391	415 980	-	-	415 980

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	-	2
Imposto do selo VLG	6 813	4 175
Imposto do selo - Comissão Gestão	2 355	2 003
Imposto do selo - Comissão Deposito	380	354
Imposto Selo s/Research	23	13
	9 572	6 547
TOTAL	9 572	6 547

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	2 160 139	-	-	-	-	2 160 139
de 3 a 5 anos	3 690 172	-	-	-	-	3 690 172
de 5 a 7 anos	5 273 057	-	-	-	-	5 273 057
mais de 7 anos	6 876 324	-	-	-	-	6 876 324

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	27 859	1.00%	33 363	0.31%
Comissão de Depósito	2 097	0.08%	7 785	0.07%
Taxa de Supervisão	414	0.01%	1 549	0.01%
Custos de Auditoria	588	0.02%	2 201	0.02%
Custos Research	64	0.00%	238	0.00%
Outros custos correntes	1 602	0.06%	5 997	0.06%
Total	32 623		51 132	
Taxa de Encargos correntes		1.18%		0.48%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. INFORMAÇÃO RELEVANTE DO OIC

Em 6 de dezembro de 2024, o OIC absorveu através de uma operação de fusão por incorporação o Fundo BPI Euro Taxa Fixa. No último fecho de carteira do fundo BPI Euro Taxa Fixa, reportado a 5 de dezembro de 2024, o OIC apresentava um VLG de cerca de 8 833 279 euros, valor que aplicando a relação de troca determinada na data de fusão, originou a subscrição de 1 710 351 unidades de participação (as quais foram totalmente absorvidas pela Classe R).

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

ANEXO

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações

Identificador de entidade jurídica: 549300MFLXJ109H8J65

Objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

●● <input checked="" type="checkbox"/> Sim	●● <input type="checkbox"/> Não
<p><input checked="" type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 80%</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <p><input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%</p>	<p><input type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___% a investimentos sustentáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> com um objetivo social <p><input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável</p>

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionando-se um período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ações climática. Tratam-se de objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em obrigações verdes (green bonds) e sustentáveis (sustainable ou sustainability-linked).

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	99,89%	90,37%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	38,68%	90,37%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	21,10%	90,37%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	34,74%	90,37%
Soluções Climáticas Ações	0,00%	90,37%
Obrigações ESG	99,89%	90,37%
Avaliação Global de Governance	Favorável	92,40%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	97,70%
Exposição a Armas Convencionais	-	97,70%
Exposição a Carvão Térmico	-	97,70%
Exposição a Areias Betuminosas	-	97,70%
Exposição a Armas Controversas	-	97,70%
Exposição a Incump. Global Compact	-	97,70%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	97,70%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	4075,633	98,84%
	2. Pegada de carbono	228,636	98,84%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	641,356	100,00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,108	95,46%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	56,75%	92,44%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,357	96,43%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,078	97,77%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,058	1,58%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,291	90,80%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	97,76%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	95,46%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	12,47%	81,14%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	39,90%	92,55%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,93%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	206,062	68,63%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	68,63%

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2024	2023	Var.
Investimentos Sustentáveis	99,89%	98,13%	1,77%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	38,68%	31,13%	7,56%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	21,10%	20,00%	1,11%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	34,74%	26,61%	8,13%
Soluções Climáticas Ações	0,00%	0,00%	0,00%
Obrigações ESG	99,89%	97,40%	2,49%
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-
Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:

<https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/isr/integracao-esg>

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.

Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais.

Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.

Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

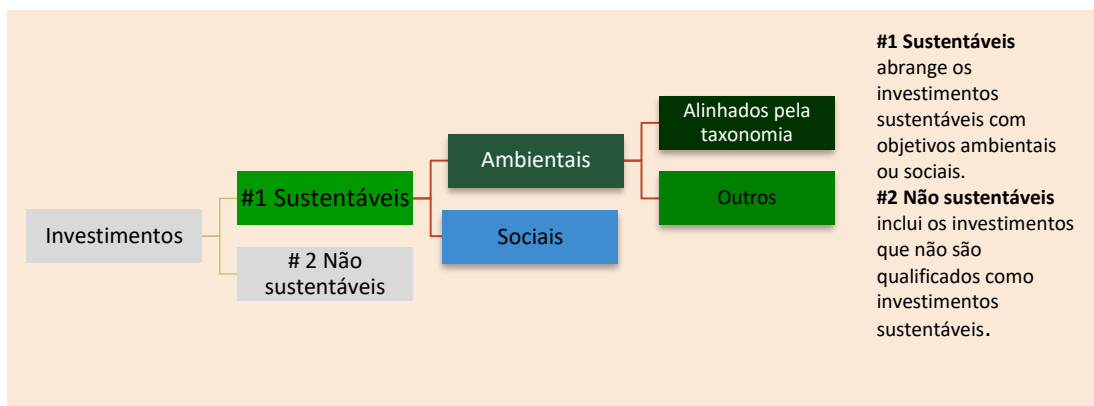
Maiores investimentos	Setor	% Ativos	País
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	Government	4,63%	SNAT
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	Government	3,24%	GERMANY
BUNDESobligation 1.30% 15/10/27	Government	3,10%	GERMANY
FRANCE GOVT 1.75% 25/06/2039	Government	2,65%	FRANCE
BANCO BPM 4.875% 17/01/30	Financial	2,51%	ITALY
AEROPORTI DI ROMA SPA 4.875% 10/07/33	Industrial	1,82%	ITALY
SERVICIOS MEDIO AMBIENTE 5.25% 30/10/29	Industrial	1,75%	SPAIN
CAIXABANK SA 5.375% 14/11/30	Financial	1,71%	SPAIN
ELECTRICITE DE FRANCE 4.75% 12/10/34	Utilities	1,69%	FRANCE
CAIXA GERAL DEPOSITOS 5.75% 31/10/28	Financial	1,69%	PORTUGAL



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **99,89%**.

● **Qual foi a alocação dos ativos?**



#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações Corporativas dos setores financeiro, industrial e de *Utilities*, e em Títulos de Dívida Pública.



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

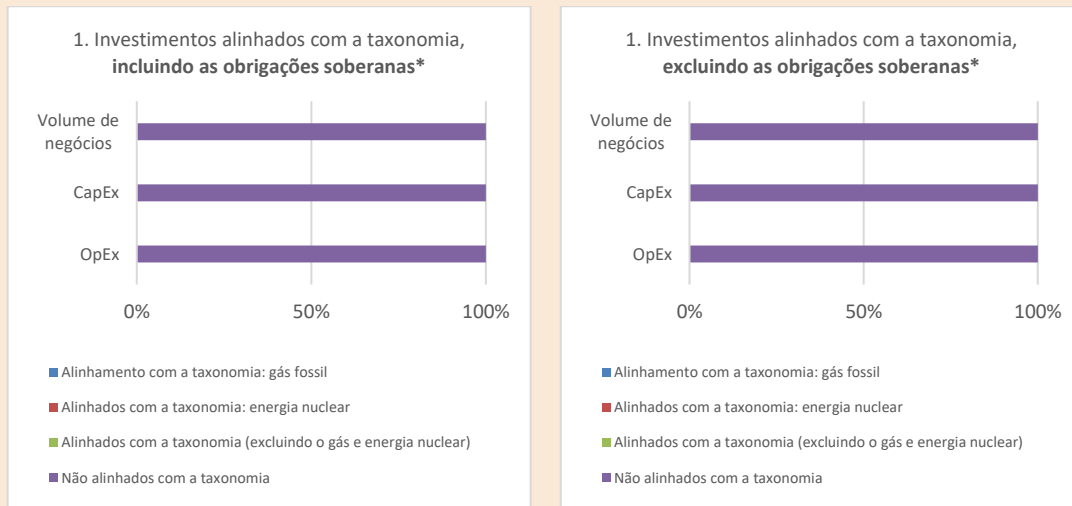
Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

Sim
 Gás fóssil
 Energia nuclear

Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

● são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de carácter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.

A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuía o alcance do objetivo do Fundo.

Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.



Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emitentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emitentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas,

aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21 989 654 euros e um total de capital do OIC de 21 966 698 euros, incluindo um resultado líquido de 418 001 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Obrigações - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado no capítulo de “Factos Relevantes Ocorridos no Período” do Relatório de gestão e na Nota 17 do Anexo às demonstrações financeiras, em 6 de dezembro de 2024, o OIC incorporou através de uma operação de fusão, o fundo BPI Euro Taxa Fixa – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações, que apresentava, nessa data, um valor líquido global que ascendia a cerca de 8,8 milhões de euros. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

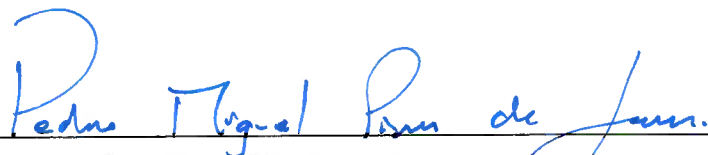
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

